



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N° 090/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1.519/18, de 11/01/2018 promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o presente Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.426,86 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos). Também fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 40.458,90 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	- CONVÊNIOS ESTADO	
2.037	- Programa de Incentivo à Atenção Básica (PIES)	
31.90.11.00.4011	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.426,86
	SOMA	R\$ 2.426,86
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03	- CONVÊNIOS ESTADO	
2.037	- Programa de Incentivo à Atenção Básica (PIES)	
31.90.11.00.4011	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 366,90
	SOMA	R\$ 366,90
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	- CONVENIOS UNIÃO	
2.088	- Atenção Básica	
31.90.11.00.4500	- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.000,00
	SOMA	R\$ 18.000,00
07	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	- MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS	
2.024	- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
44.90.52.00.0040	- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.088,00
	SOMA	R\$ 1.088,00
06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE	
2.014	- Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
33.90.39.00.0020	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
	SOMA	R\$ 10.000,00





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.004 – Manutenção das Atividades da Administração

33.90.14.00.0001 – Diárias – Pessoal Civil	R\$ 904,00
33.90.33.00.0001 – Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 11.004,00

Art. 2º - Para a cobertura da Abertura do Crédito Adicional Suplementar e de que trata o presente decreto, servirá o excesso de arrecadação no montante de R\$ 2.426,86 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos) além da redução no montante de R\$ 40.458,90 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03 - CONVÊNIOS ESTADO

2.037 - Programa de Incentivo à Atenção Básica (PIES)

33.90.30.00.4011 – Material de Consumo	R\$ 366,90
SOMA	R\$ 366,90

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – CONVENIOS UNIÃO

2.088 – Atenção Básica

44.90.52.00.4500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00
SOMA	R\$ 18.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS

2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.39.00.0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.088,00
SOMA	R\$ 1.088,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO MDE

2.069 – Ampliação e Melhorias Escolas

33.90.30.00.0020 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.075 – Manutenção do Patrimônio e Reforma do Centro Administrativo

33.90.30.00.0001 – Material de Consumo	R\$ 1.004,00
33.90.39.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 11.004,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

Vanderli Pereira
VANDERLI PEREIRA
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado dia 29/11/18 a 13/12/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Samanta Quarte Guerre
Secretaria da Administração